

**TERMO ADITIVO N.º 056/2017**  
**CONTRATO Nº 082/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015**  
**Processo LC n.º 70 – Homologado em 24/04/2015**

**Objeto:** Oficina de Dança.

**Termo Aditivo de Valor** ao Contrato, celebrado em 24/04/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **SUSAN CAROENE LINZ MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor da hora/aula a ser pago fica corrigido monetariamente em 5,43%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à março de 2017, passando doravante a ser de R\$ 20,03 (vinte e um reais e três centavos). Em virtude da correção dos valores, o contrato original fica acrescido em R\$ 834,30 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

**Parágrafo Único:** O valor global do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 60.554,30 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.006 – Departamento de Cultura**

**133921200.2027 – Ações Culturais**

3.3.90.39.99. – 1715 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**SUSAN CAROENE LINS MEI – CONTRATADO**  
**Susan Caroene Lins**